

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ANO 1, Nº 073, DE 22 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 01, DA PORTARIA Nº 1672/2026 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

ONDE SE LÊ: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEIA-SE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1677/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato nos Processos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026:

Fiscal: Bernar de Souza Dias - Matrícula nº 2002181

Fiscal: Carlos Eduardo dos Santos Andrade - Matrícula nº 2001957

Fiscal: Claudio Luís Machado Gonçalves - Matrícula nº 2001896

Fiscal: Lucas Pereira Gomes - Matrícula nº 2001958

Fiscal: Mateus Lopes de Lima - Matrícula nº 2001900

Fiscal: Matheus Pereira Ribeiro - Matrícula nº 450901

Fiscal: Raiza Correa Mendes - Matrícula nº 2001961

Fiscal: Rajan Pitanga dos Santos - Matrícula nº 2001832

Fiscal: Rodolfo Jorge Matos - Matrícula nº 2002159

Fiscal: Roniele dos Santos Quintanilha - Matrícula nº 2001962

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1350/2026 de 23 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1678/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **WILBERT CESAR LAUNE LIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1679/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1675/2026, de 20 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1680/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ DE AGUIAR BORGES**, para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, Símbolo **CC-3**, a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1681/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, Símbolo **DIR-1**, a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 255/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como fiscais dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os servidores **Ludmila Guimarães de Almeida Abu-Awaadeh**, mat.2001959 e **Pablo Candido Barros da Silva**, mat. 2001960, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Ficam nomeados para a função de gestores dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, os servidores **Izabel Cristina Moreira da Silva**– mat. 2001904 e **Talita Mascarenhas Nascimento**, Mat. 2002172, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

DECRETO Nº 257/2026

Revoga o Decreto nº 252/2026 , de 20 de abril de 2026, que dispõe sobre autorização de remanejamento temporário de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 252/2026** de 20 de abril de 2026, que dispõe sobre autorização de remanejamento temporário de servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

DECRETO Nº. 258/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Massami Aragão Satto, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 259/2026

Dispõe sobre a autorização de remanejamento temporário do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Raja Oliveira Khalil, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Potencial Natural e Hídrico, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mantendo-se a natureza do cargo, remuneração e demais direitos inerentes ao cargo em comissão.

Art. 3º O controle de frequência e a supervisão direta das atividades desempenhadas serão realizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, devendo as informações funcionais ser encaminhadas mensalmente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta designação não implica provimento em novo cargo, tampouco alteração da estrutura administrativa, tratando-se de mera autorização para exercício funcional em outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 22 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cerimônia de posse do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito

Aos trinta dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, em solenidade realizada no auditório da Câmara Municipal, situado no município de Rio Bonito – RJ, tomam posse os titulares/suplentes eleitos no pleito eleitoral realizado em 04 de fevereiro de 2026, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito - RJ, no quadriênio 2026–2030, conforme abaixo relacionados:

Associação de moradores da Praça Cruzeiro – AMPRAC

Titular: José Balbino

Suplente: Valdemira Z. Jacob

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do RJ

Titular: Flavio dos Santos S. Torres

Suplente: Rafael F. Rodrigues

Primeira Igreja Batista do Boqueirão

Titular: Carlos M. da Silva

Suplente: Silva G. de Oliveira

Projeto Social Amigos do Bairro - ABA

Titular: Denize Figueiredo

Suplente: Fábio Pereira

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ

Titular: Tereza Cristina A. Fen

Suplente: Flávia E. Kiuch

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Rio de Janeiro – CREFITO-RJ

Titular: Juliano M. Faia

Suplente: Rogerio M. Besso

Sindicato dos Agentes Comunitários da Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Vanessa Silva Melo

Suplente: Lucas Alele Ribeiro Crespo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cintia Fernanda da Silva

Suplente: Ana Cristina Brito

Titular: Rosaldo Velasco Machado

Suplente: Isabella Alves de Vasconcellos Pimentel

Titular: Humberto Alexandre da Costa Ramos

Suplente: Gleisi da Silva Magarão

Hospital Regional Darcy Vargas

Titular: Rodrigo Silva Domingues

Suplente: Katiussa Georgino Abrão Yamamoto

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 04/2026

O Procurador Geral do Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no dispositivo no Decreto nº392 de 17/11/2020.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para avaliar o desempenho funcional no cumprimento dos deveres inerentes ao exercício do cargo, dos servidores lotados nesta Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito, que se encontram em estágio probatório.

Membro: SORAIDE DOS SANTOS BORGES - Matrícula 65601

Membro: ROSINALDO GARCIA LESSA - Matrícula 75001

Membro: WILLIAM CAMPOS DE PAULO - Matrícula 404801

Registra-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 20 de abril de 2026.

Dr. Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município de Rio Bonito
Matrícula 2001825

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Errata de Extrato para publicação

Processo nº 1028/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 73, de 22 de abril de 2026, página 06.

Onde se lê: Alessandra Duarte Moreira Mourão,

Leia-se: Alessandra Duarte Moreira.

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº. 007/2026

A Secretária Municipal De Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º tornar público que as convocadas, abaixo relacionadas, **NÃO ATENDERAM** à convocação para ocupação da vaga, para o cargo de que faria jus, por ter sido aprovadas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

- **THAIS MACEDO MAGALHAES LAGARTO – PEDAGOGA**
- **ROSANA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES – ASSISTENTE SOCIAL**

Art. 2º Tornar público que a convocada abaixo relacionada, **DESISTIU** da vaga, para o cargo que faria jus, por ter sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES – VISITADOR

Rio Bonito, 20 de abril de 2026.

CARLOS MAGNO ALBINO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 500002